



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 16 103 12015

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

16 MAR 2015
PROTOCOLO Nº 17/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" aos Srs. CARLOS HUMBERTO MANNATO e MOACIR ANTONIO SARTORI (*in memoriam*).

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr. WAGNER LUIS DOS SANTOS.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" aos Srs. JOSÉ ANTONIO BERGAMIM e ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES (*in memoriam*).

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2015, às 17h.

Parágrafo Único. Os títulos concedidos aos cidadãos já falecidos serão entregues aos seus respectivos familiares.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2015.

Baixado à
Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Em, 16 103 12015

PRESIDENTE

LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente


LUCIANO QUINTINO
Presidente

BAIXADO À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, 16 103 12015

PRESIDENTE


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis nº.s 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de "Cidadão Vargem-Altense Ausente", "Cidadão Vargem-Altense Presente" e "Cidadão Vargem-Altense", respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: O Sr. CARLOS HUMBERTO MANNATO, eleito 04 (quatro) vezes como deputado federal, pela nobreza dos serviços prestados à municipalidade, durante todo o tempo em que vem atuando na vida política; o Sr. WAGNER LUIS DOS SANTOS, jornalista, nasceu no município de Vargem Alta, mudou-se aos 4 (quatro) anos de idade para a Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, pela divulgação do município de Vargem Alta; o Sr. JOSÉ ANTONIO BERGAMIM, sempre viveu na localidade de Pombal de Cima e desde a sua juventude participa da vida social e política do município de Vargem Alta; o Sr. MOACIR ANTONIO SARTORI (*in memoriam*), nasceu em 16/11/1938 e faleceu em 12/02/2015, exerceu 03 (três) vezes o mandato de vereador no Município de Vargem Alta, bem como exerceu outras funções no Executivo Municipal, pela relevância dos serviços prestados à municipalidade durante sua vida; a Sra. ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES (*in memoriam*), nasceu em 07/01/1959 e faleceu em 20/07/2014, conhecida como "Dodi", professora, pelo legado deixado nas áreas educacional e cultural do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2015.


LUCIANO QUINTINO

Presidente


LUIZ MARCELO SCARAMUSSA

Vice-Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Secretária